PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023.
DATA: 14 de março de 2023.

Ementa: Institui a Galeria Lilás na Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica instituída na Câmara Municipal de Guaíra a Galeria Lilás, que consiste em espaço reservado para mural de fotos de vereadoras de todas as legislaturas, com o objetivo de resgatar a história das mulheres parlamentares no legislativo guairense.

Art. 2° A Galeria Lilás ficará localizada junto ao Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3 As despesas decorrentes da execução financeira desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4° Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de março de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente – Gestão/2023

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Vice-Presidente

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Secretário

Câmara Municipal de Guaíra
A Comissão de Constituição
Legislação e Justiça.
Em, 27 / 03 / 2023
Presidente

Câmara Municipal de Guaíra
APROVADO única discussão
p/ unanimidade
Em. 10 / 04 / 2023
PRESIDENTE